

PORTARIA CGJ Nº 486, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único do art. 75 do Provimento CGJ n.º 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º do art. 76 do citado Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 79 do mencionado Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, segundo o qual o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ n.º 13/2023;

**CONSIDERANDO** o envio do Ofício nº 85-156/2024, datado de 10/04/2024, pela magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, solicitando inclusão de servidores na Portaria nº 402, de 03 de abril de 2024, pelas razões ali expostas,

**RESOLVE** designar os seguintes **SERVIDORES** para o **PLANTÃO JUDICIÁRIO** criminal, na Comarca da **CAPITAL**, para o **mês de ABRIL** de 2024, de acordo com o Provimento CGJ n.º 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

<b>CRIMINAL</b>	
UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
10º Juizado Especial Cível da Capital  <b>(Central de Audiências de Custódia da Capital)</b>	<b>06/04</b> Analista Judiciária: Roselly Fernandes de Albuquerque Cunha Peixoto Técnico Judiciário: José João Cláudio Costa de Miranda Assessor: Leonardo Vitor Gomes Lopes Assessora: Jéssica Mendonça Félix
10º Juizado Especial Cível da Capital  <b>(Juizado do Torcedor a partir das 15h – localizado nas dependências do Estádio Rei Pelé)</b>	<b>06/04</b> Analista Judiciário: José Alves da Cruz Analista Judiciário: Ernani Almeida de Oliveira Assessor: Leonardo Vitor Gomes Lopes  Coordenador Fiscal: José Antônio Rocha dos Santos Coordenadora Fiscal: Maria do Socorro Firmino dos Santos Agente de Proteção: Sávio Silva Pereira
10º Juizado Especial Cível da Capital  <b>(Central de Audiências de Custódia da Capital)</b>	<b>07/04</b> Analista Judiciário: José Alves da Cruz Analista Judiciário: Ernani Almeida de Oliveira Assessora: Jéssica Mendonça Félix Assessor: Leonardo Vitor Gomes Lopes

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 15/04/2024